



MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 43/2026

Divinópolis, 22 de abril de 2026.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida uma **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA** à Cecília Patrícia Paula Pedrosa, conhecida como **Patrícia Pedrosa**, a ser entregue em reunião especial, no dia 30 de abril, homenageando-a pela sua dedicação ao serviço público.

JUSTIFICATIVA

Patrícia Pedrosa destaca-se por ser uma mulher cuja trajetória é guiada pela competência, dedicação e profundo compromisso com o bem comum.

Sua caminhada profissional é a expressão de um verdadeiro propósito de servir. Com atuação sólida como Assessora Parlamentar nas esferas municipal, estadual e federal, Patrícia construiu uma carreira pautada na responsabilidade, eficiência e na busca incansável por resultados que impactam positivamente a vida das pessoas, com especial atenção à área da saúde pública.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se pela habilidade em articular soluções, conduzir demandas complexas e contribuir estrategicamente para decisões relevantes.

Sua atuação reflete a sensibilidade de quem compreende as reais necessidades da população, aliada à firmeza e competência de quem transforma desafios em conquistas concretas.



Sua formação acadêmica reforça esse compromisso com a excelência: Bacharel em Turismo, formação em Serviço Social, pós-graduada em Saúde Pública e em Gestão Pública. Um conjunto de conhecimentos que, aliado à experiência prática, fortalece sua atuação e sua missão de contribuir para uma sociedade mais justa, eficiente e humana.

Para além de uma profissional exemplar, Patrícia é uma mulher determinada, dedicada e comprometida com a transformação da realidade ao seu redor.

Vereador Matheus Dias
Assinatura digital.

Assinantes



MATHEUS HENRIQUE DIAS

Assinou em 22/04/2026 às 17:22:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.410.116-**

Eu, MATHEUS HENRIQUE DIAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

89W

EEP

PJP

9W5